

HOMOLOGAÇÃO - DESLIGAMENTO DO PGT - EDITAL 01/2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Campus Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, TORNA PÚBLICO O DESLIGAMENTO do servidor inscrito no EDITAL N° 1/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 11 DE JANEIRO DE 2023 (SEI 1822427), prorrogado por meio da PRORROGAÇÃO DO EDITAL N° 1/2023/PVCAL - CGAB/IFRO/2023/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL (SEI 2162815), como segue:

1. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO

1.1. Fica **desligado(a)** do Programa de Gestão do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, na modalidade do Teletrabalho, contemplado por meio do EDITAL N° 1/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, de 11 de janeiro de 2023 (1822427), o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SERVIDOR(A)	SETOR	Cargo	Regime de Teletrabalho
Adriani Rebouças Gomes	Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP)	Administradora	Parcial (50% de atividades presenciais)

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama
Portaria N° 1147, de 15 de Junho de 2023
D.O.U n° 114, de 19/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2249361** e o código CRC **C7E33F2D**.